Ponte da Barca
Município

# Cemitério - Trasladação

**CMPB.R.104**

Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.**
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

**Identificação do/a Requerente**

**Nome / Designação:**
Domicílio / Sede:
Freguesia: Concelho: Código Postal:
BI / CC / Passaporte: Validade: NIF: C.A.E.:
Telefone: Fax: Email:
Na qualidade de:

**Vem requerer a V. Exª o seguinte:**

☐ **Transladação (nome):** , falecido a / /

Da Sepultura n.º , talhão n.º , para a sepultura n.º , talhão n.º , no Cemitério Municipal de Ponte da Barca.

☐ Cadáver/ossada ☐ Inumado em jazigo ☐ Sepultura ☐ Coval n.º ☐ Talhão n.º

Do Cemitério Municipal de Ponte da Barca para o Cemitério de

**O assunto relaciona-se com algum processo existente:**

☐ Não

☐ Sim ➔

☐ Não sabe ou não tem certeza, contudo apresenta dados que permitem a análise dos serviços.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: rgpd@cmpb.pt.

☐ **Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.**

☐ **Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.**

**Pede deferimento,**

Ponte da Barca, de de

O/A Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

**A preencher pelo/a responsável pela verificação**

☐ O pedido está instruído com os elementos necessários.

☐ Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.